

LEI N.º 2.726, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Nelson Cardim de Brito» à Escola Estadual de 1.º Grau do Alto Capuava, em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Nelson Cardim de Brito» a Escola Estadual de 1.º Grau do Alto Capuava, em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.727, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Profa. Maria Ferraz de Campos» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Carmosina, distrito de Itaquera, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Maria Ferraz de Campos» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Carmosina, distrito de Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.728, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Dr. Carlos Affonso Moraes de Burgos» ao Centro de Saúde II de Amparo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Carlos Affonso Moraes de Burgos» o Centro de Saúde II de Amparo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.729, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Profa. Valdelice Aparecida Medeiros Prass» à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Pirajussara, em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Valdelice Aparecida Medeiros Prass» a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Pirajussara, em Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.730, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Paulo Francisco de Assis» à Escola Estadual de 1.º Grau da Barra do Chapéu, em Apiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Paulo Francisco de Assis» a Escola Estadual de 1.º Grau da Barra do Chapéu, em Apiaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.731, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Fernando Brasil» à Escola Estadual de 1.º Grau de Curupá, em Tabatinga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Fernando Brasil» a Escola Estadual de 1.º Grau de Curupá, em Tabatinga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.732, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Antônio Ortega Domingues» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Casqueiro, em Cubatão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Antônio Ortega Domingues» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Casqueiro, em Cubatão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.733, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Declara de utilidade pública a Casa Maternal e da Infância «Arelópolis», com sede em Arelópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa Maternal e da Infância «Arelópolis», com sede em Arelópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.734, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil» à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Fátima, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil» a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Fátima, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.735, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Jean Piaget» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Detroit, em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Jean Piaget» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Detroit, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.736, DE 2 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Lázaro Cordeiro de Campos» ao trecho da Rodovia SP-147, compreendido entre as Rodovias «Castelo Branco» (SP-280) e «Marechal Rondon» (SP-300)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Lázaro Cordeiro de Campos» o trecho da Rodovia SP-147, compreendido entre as Rodovias «Castelo Branco» (SP-280) e «Marechal Rondon» (SP-300).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).